



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00111

Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Indicações nº 916 ao 938/2022

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Indicações de autoria dos Senhores Vereadores protocoladas sob os números 916 ao 938/2022 para as providências cabíveis.

Ao responder, favor mencionar o número deste ofício.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 10101-8169 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101-8169>

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFI202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 916
DE 31/10/2022
ÀS 14:31 HORAS

Departamento Legislativo - 01 nov 2022 08:44

Autor: Vereador **RAFAEL L FANTIN DENTINHO**

INDICAÇÃO

Solicita à Prefeitura Municipal, através do órgão competente, que viabilize a contratação de farmacêutico para atendimento na ESF Barracão.

JUSTIFICATIVA

A comunidade procurou o gabinete deste vereador para solicitar resolução da situação, visto que a farmácia da referida unidade de saúde teve de ser desativada em razão da ausência de profissional para atendimento.

Bento Gonçalves, aos 31 de outubro de 2022.

Vereador **RAFAEL L FANTIN DENTINHO**
PSD

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69229-4371 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69229-4371>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 97
DE 31.10.2022
ÀS 14:50 HORAS
F

Departamento Legislativo - 01 nov 2022 08:47

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "CONCERTO DO CALÇAMENTO" na rua OLAVO BILAC, entrocamento com a rua SALGADO FILHO, bairro Fenavinho.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação, reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que nessa rua transitam, o concerto do calçamento.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas. Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 31 de outubro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69231-4348 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69231-4348>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 918
DE 31/10/2022
ÀS 14:56 HORAS

Autor: Vereador **RAFAEL L FANTIN DENTINHO**

INDICAÇÃO

Solicita à Prefeitura Municipal, através do órgão competente, que viabilize reparos e providências na rua Ângelo Luchese, Barracão, onde há uma obra parada há 30 dias e um poste de iluminação pública no meio da rua.

JUSTIFICATIVA

A comunidade procurou o gabinete deste vereador para solicitar resolução da situação, visto que a obra tem causado inúmeros transtornos e o poste está em local totalmente inadequado, gerando inclusive riscos de acidentes.

Bento Gonçalves, aos 31 de outubro de 2022.

Vereador **RAFAEL L FANTIN DENTINHO**
PSD

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69233-4346 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69233-4346>



CMBGOF202200111A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 939
DE 31/10/2022
ÀS 15:39 HORAS

Departamento Legislativo - 01 nov 2022 09:10

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito, através da Secretaria Municipal de Obras para que proceda o conserto da boca de lobo, na rua Mario Morassuti nº18, bairro Borgo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto da boca de lobo acima exposto.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2022


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69235-4344 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69235-4344>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 920
DE 33 de 10 2022
ÀS 15:39 HORAS

Departamento Legislativo - 01 nov 2022 09:18

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito, através da Secretaria Municipal de Obras para que proceda o conserto da boca de lobo, na rua Angelo Narciso Bridi nº439, bairro Conceição.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras é para que proceda o conserto da boca de lobo acima exposto.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2022


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69237-4342 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69237-4342>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 921.....
DE 31/10/2022
ÀS 15:39 HORAS
8

Departamento Legislativo - 01 nov 2022 09:20

Autor: Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito, através da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana para que proceda a colocação de uma placa de Pare na rua Nelson Carraro bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que encaminho ao Poder Público Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e serviços públicos é para que proceda, a colocação de uma placa de Pare.

. Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, diante do grande apelo da Comunidade, desde já agradeço.

Bento Gonçalves, aos 31 de outubro de 2022.


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69243-4315 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69243-4315>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 922
DE 01/11/2022
ÀS 10:36 HORAS
7

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de “**MANUTENÇÃO DAS LIXEIRAS EXISTENTES E IMPLANTAÇÃO DE UMA LIXEIRA TAMANHO CONTAINER**” localizado na rua Victório Antônio Fedatto, próximo ao nº 27, bairro Humaíta.

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la, em atenção aos moradores do local citado, solicitamos a possibilidade de **MANUTENÇÃO DAS LIXEIRAS** que estão danificadas, conforme fotos em anexo. Solicitamos também a colocação de uma lixeira tamanho container, pois há uma quantidade grande de lixo e as lixeiras existentes não comportam tal quantidade de lixo, que acaba sendo depositado no chão, na própria rua, criando mau cheiro, proliferação de mosquitos e roedores.

Essas melhorias solicitadas são com o objetivo de possibilitar um melhor atendimento à população, assim com a preservação do local.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 1º de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69246-4312 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69246-4312>



CMBGOF202200111A





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 923
DE 01/11/2022
ÀS 16:10 HORAS
fa

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "ROÇADA E LIMPEZA" próximo ao nº 27, assim como em toda sua extensão, bairro HUMAITA.

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la, em atenção aos moradores do bairro, solicitamos a possibilidade de roçada no endereço citado.

Salientamos que a vegetação alta favorece o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, segue fotos.

Essas melhorias solicitadas são com o objetivo de possibilitar um melhor atendimento à população, assim com a preservação do local.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, ao 1º de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69248-4310 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69248-4310>



CMBGOF202200111A





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 924
DE 03.11.2022
ÀS 09:23 HORAS
fu

Departamento Legislativo - 03 nov 2022 09:36

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao
Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito
Diogo S. Siqueira e Secretaria
competente, a possibilidade de
"DESENTUPIMENTO DA REDE DE
ESGOTO", na Rua Ormuz Freitas
Rivaldo, BAIRRO VILA NOVA III.

JUSTIFICATIVA

Informamos que é de **extrema urgência** e necessidade o conserto da
tubulação rompida, pois o esgoto está **correndo a céu aberto e sabemos que**, a
disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.

Salientamos que a falta de tratamento dos esgotos e condições adequadas
de saneamento podem contribuir para proliferação de inúmeras doenças, parasitas,
ratos e infecções, além de provocar mau cheiro.

Conforme Art. 174-D da Lei Orgânica do Município, Capítulo IX, do Meio
Ambiente, "O saneamento básico é serviço essencial como atividade preventiva das
ações de saúde e meio ambiente, sendo dever do Município a extensão desses
serviços a toda população, como condição essencial à qualidade de vida, proteção
ambiental e desenvolvimento social".

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e
consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro
de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69250-4287 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69250-4287>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 925
DE 03.11.2022
ÀS 09:24 HORAS
fu

Departamento Legislativo - 03 nov 2022 09:40

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) ENTORNO DA PRAÇA LUIZA DE BRITIS, BAIRRO VILA NOVA III.**

JUSTIFICATIVA

Esse é um pedido da Associação de Moradores do Bairro Vila Nova III, representado pelo seu Presidente Alcides Lavandoski, que solicita a **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) ENTORNO DA PRAÇA LUIZA DE BRITIS, BAIRRO VILA NOVA III. Segue ofício em anexo.**

Por se tratar de um grande espaço de lazer e integração da comunidade, é importante que o seu entorno também receba as melhorias adequadas, para garantir a plena utilização por parte da comunidade. Nesse sentido, a construção da calçada é uma necessidade urgente, pela qual os frequentadores da praça e moradores da área esperam há muito tempo.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, ao 1º de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69256-4281 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69256-4281>



CMBGOF202200111A

SIGA

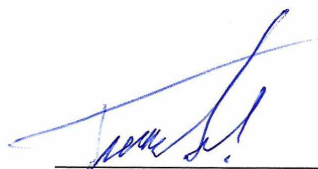
Ofício nº 06/2022

Ao Vereador Ari Pelicioli
Câmara de Bento Gonçalves/RS
Nesta

A **Associação de moradores do Bairro Vila Nova III**, solicita ao Vereador Ari Pelicioli que verifique a possibilidade de construção da calçada de passeio entorno da Praça Luiza de Britis, para um melhor atendimento a comunidade.

Gratos pela atenção, aguardamos retorno.

Bento Gonçalves, 31 de outubro de 2022.



ALCIDES LAVANDOSKI
Presidente da Associação de moradores
do Bairro Vila Nova III

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO
VILA NOVA III DE BENTO GONÇALVES
CNPJ: 10.757.895/0001-67



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69256-4281 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69256-4281>



CMBGOF202200111A



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 926

DE 04 / 11 / 2022

ÀS 11:05 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria Competente, que seja analisada a possibilidade de "CONCERTO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO", LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS 13 DE MAIO E GENERAL OSÓRIO, AO LADO DO CLUBE CORITHIANS.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja realizado o concerto da placa citada, pois a mesma encontra-se de danificada(virada de cabeça para baixo).

Acrescentamos que essas vias são muito movimentadas e torna-se importante mantê-las bem sinalizadas.

Assim se justifica nossa sinalização.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69258-4279 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69258-4279>

SIGA





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº
DE
ÀS HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO", na Rua Antônio Luiz Somensi, em frente ao nº 251, bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Informamos que é de **extrema urgência** e necessidade o conserto da tubulação rompida, pois o esgoto está **correndo a céu aberto e sabemos que**, a disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.

Salientamos que a falta de tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento podem contribuir para proliferação de inúmeras doenças, parasitas, ratos e infecções, além de provocar mau cheiro.

Conforme Art. 174-D da Lei Orgânica do Município, Capítulo IX, do Meio Ambiente, "O saneamento básico é serviço essencial como atividade preventiva das ações de saúde e meio ambiente, sendo dever do Município a extensão desses serviços a toda população, como condição essencial à qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento social".

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69260-4256 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69260-4256>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 928
DE 04/11/2022
ÀS 11:05 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

Departamento Legislativo - 04 nov 2022 03:26

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA OU CONCERTO DA LÂMPADA", na rua Angêlo Roman Ross, nº 08, no Bairro Licorsul.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11853/2022**, Cód. Verificador: BUKB. A iluminação pública além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança. **SALIENTAMOS QUE ESSA LÂMPADA LIGA E DESLIGA COM FREQUÊNCIA.**

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69262-4254 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69262-4254>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 929

DE 04.11.2022

ÀS 11:05 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

Departamento Legislativo - 04 nov 2022 03:27

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua Balduino Valduga, nº 12, bairro Zatt.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11854/2022**, Cód. Verificador: **N9NO**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69264-4252 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69264-4252>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 930
DE 04.11.2022
ÀS 11:05 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua Balduino Valduga, nº 18, bairro Zatt.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11866/2022**, Cód. Verificador: 50H5. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69266-4250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69266-4250>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 931
DE 04 11 2022
ÀS 11:05 HORAS
.....

Departamento Legislativo - 04 nov 2022 03:30

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua João Domingos Polli, nº 154, bairro Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11849/2022, Cód. Verificador: 6K90**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69268-4248 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69268-4248>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 932
DE 04.11.2022
ÀS 11:05 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua Balduino Valduga, nº 05, bairro Zatt.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11850/2022**, Cód. Verificador: **0657**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69270-4225 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69270-4225>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 933
DE 04.11.2022
ÀS 11:05 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua Maximiliano Sonza, nº 645, bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11851/2022, Cód. Verificador: J4J4**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69272-4223 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69272-4223>



CMBGOF202200111A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 934
DE 04 de 11 de 2022
ÀS 11:05 HORAS
60

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, o “ ROÇADA, LIMPEZA E PINTURA DE CORDÕES”, em toda extensão do BAIRRO CAMINHOS DA EULÁLIA.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores do bairro, pois devidos as chuvas, a grama cresce de uma maneira desordenada em toda a extensão das ruas.

A limpeza torna-se necessária para que se evite a proliferação de roedores e insetos, que podem ser prejudiciais a saúde pública.

Essa melhoria deixará o local mais limpo e organizado, beneficiando o meio ambiente e os moradores locais.

Diante do exposto acima, nossa justificativa se faz necessária

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69274-4221 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69274-4221>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador ARI PELICOLI

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 935
DE 04.11.2022
ÀS 11:05 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira e a Secretaria Competente, o “ROÇADA e LIMPEZA”, na rua Albino Agostinho Ozelame, nº 222, São Vedelino.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação dos moradores do bairro, pois devidos as chuvas, a grama cresce de uma maneira desordenada. O local citado trata-se de uma Area Verde Do Município.

A limpeza torna-se necessária para que se evite a proliferação de roedores e insetos, que podem ser prejudiciais a saúde pública.

Essa melhoria deixará o local mais limpo e organizado, beneficiando o meio ambiente e os moradores locais.

Diante do exposto acima, nossa justificativa se faz necessária

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69276-4219 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69276-4219>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 936
DE 04.11.2022
ÀS 11.05 HORAS

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO DE AREIA E COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM" na PRAÇA Oscar Bertholdo Rua Amadeo Zambon, 1.149, Bairro Borgo,

JUSTIFICATIVA

Cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la, em atenção aos moradores do **BAIRRO Borgo**, solicitamos a possibilidade da **manutenção(pintura dos brinquedos de madeira), colocação de areia e colocação e de mais brinquedos para as crianças brincarem, na PRAÇA Oscar Bertholdo Rua Amadeo Zambon, 1.149, Bairro Borgo.**

Essas melhorias solicitadas são com o objetivo de possibilitar um melhor atendimento à população, assim com a preservação do local.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 03 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69278-4217 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69278-4217>



CMBGOF202200111A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 937
DE 04.11.2022
ÀS 14:45 HORAS

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e Secretaria competente, a possibilidade de "ALINHAMENTO DO CALÇAMENTO" em toda extensão da rua Antônio Luiz Somensi, bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação reivindicamos a pedido dos moradores e motoristas que nessa rua transitam o alinhamento do calçamento, pois a rua está com desníveis e muitas pedras soltas, dificultando o tráfego de automóveis.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "*abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos*";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69280-4194 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69280-4194>



CMBGOF202200111A

SIGA

Departamento Legislativo - 04 nov 2022 03:40



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 938
DE 04 / 11 / 2022
ÀS 15:45 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretária Competente, a possibilidade de "A TROCA DE LÂMPADA", na rua Bramante Mion, nº 460, bairro Universitário.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 11903/2022**, Cód. Verificador: **N5U3**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 04 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA

Av. Dr. Casagrande, 270 - Caixa Postal 351 - Bento Gonçalves - RS - CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 - E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Autenticado digitalmente por FERNANDA MARIA FRANCO BAVARESCO.
Documento Nº: 10101.69282-4192 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10101.69282-4192>



CMBGOF202200111A

SIGA